

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 002/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada através da Portaria nº 076/2020, de 17.03.2020 em cumprimento das disposições da Lei |Federal 13.019/2014, e Decreto 009/2017, de 07.02.2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020, a saber:

A proposta classificada da OSC:

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES- ASSUOURO
CNPJ nº. 07.862.143/0001-51
Com sede na Rua Sergio Cirino dos Santos, nº 267
Centro
São José do Ouro

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, de 03.04.2020 a 06.04.2020.

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2020.

Alessandra Talite Stanguerlin

Aline Baggio da Silva

Flavia de Paula

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 088/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aline Baggio da Silva	06.05.2018 a 05.05.2019	06.04.2020 a 25.04.2020
Altair da Silva	24.03.2019 a 23.03.2020	01.04.2020 a 12.04.2020
Carla Ragnini	02.05.2018 a 01.05.2019	22.04.2020 a 01.05.2020
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2018 a 04.05.2019	01.04.2020 a 10.04.2020
Liane Toledo de Almeida	08.06.2018 a 07.06.2019	13.04.2020 a 02.05.2020
Luiz Pasinato	11.08.2018 a 10.08.2019	01.04.2020 a 10.04.2020
Manoel Antunes de Camargo	21.02.2019 a 20.02.2020	01.04.2020 a 30.04.2020
Marcia Becker	02.05.2018 a 01.05.2019	23.04.2020 a 02.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

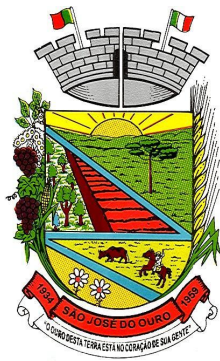
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE ABRIL DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 089/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal abaixo nominado por ter completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênio
Francisco Primieri	5º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente